

Edital de abertura do Processo Seletivo de ingresso ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem na Saúde do Adulto, área de concentração Enfermagem na Saúde do Adulto, Curso de Doutorado Interinstitucional Universidade de São Paulo e Universidade Federal do Amazonas 1º semestre de 2019

No item 3.3.7, onde se lê: Duas cópias do comprovante de proficiência em língua inglesa, acompanhadas do original, conforme disposto no item 5.

Leia-se: Duas cópias do comprovante de proficiência em língua inglesa, acompanhadas do original, conforme disposto no item 5, [ou duas vias do termo de compromisso de entrega deste documento até o dia 11/01/2019.](#)

No item 5.1.1., onde se lê: Na União Cultural Brasil-Estados Unidos, em cuja porcentagem mínima de acerto exigida para o doutorado é de 70%, com validade de dois anos a partir da data de realização do exame.

Leia-se: Na União Cultural Brasil-Estados Unidos, em cuja porcentagem mínima de acerto exigida para o doutorado é de 70%, com validade de dois anos a partir da data de realização do exame, [considerando como termo final o dia 17 de outubro de 2018 \(data de publicação deste edital no Diário Oficial\).](#)

No item 5.1.2., onde se lê: No Centro de Línguas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP, será aprovado o candidato que obtiver resultado Suficiente para o doutorado, com validade de dois anos a partir da data de realização do exame.

Leia-se: No Centro de Línguas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP, será aprovado o candidato que obtiver resultado Suficiente para o doutorado, com validade de dois anos a partir da data de realização do exame, [considerando como termo final o dia 17 de outubro de 2018 \(data de publicação deste edital no Diário Oficial\).](#)

No item 5.1.3., onde se lê: No Educational Testing Service, que aplica o TOEFL® - Test of English as a Foreign Language™, Internet Based Test – IBT (eletrônico), será aprovado para o doutorado o candidato que obtiver o mínimo de 79 pontos, com validade de dois anos a partir da data de realização do exame.

Leia-se: No Educational Testing Service, que aplica o TOEFL® - Test of English as a Foreign Language™, Internet Based Test – IBT (eletrônico), será aprovado para o doutorado o candidato que obtiver o mínimo de 79 pontos, com validade de dois anos a partir da data de realização do exame, [considerando como termo final o dia 17 de outubro de 2018 \(data de publicação deste edital no Diário Oficial\).](#)

No item 5.1.4., onde se lê: No Departamento de Línguas e Literaturas Estrangeiras do Instituto de Ciências Humanas e Letras da UFAM, será aprovado o candidato que obtiver resultado APROVADO para o Doutorado, com validade de dois anos, a partir da data de realização do exame.

Leia-se: No Departamento de Línguas e Literaturas Estrangeiras do Instituto de Ciências Humanas e Letras da UFAM, será aprovado o candidato que obtiver resultado APROVADO para o Doutorado, com validade de dois anos, a partir da data de realização do exame, [considerando como termo final o dia 17 de outubro de 2018 \(data de publicação deste edital no Diário Oficial\).](#)

No item 5.1.5., onde se lê: Certificado de Centros de Línguas/Idiomas de Universidades Públicas nacionais, com resultado APROVADO para o Doutorado, com validade de dois anos, a partir da data de realização do exame.

Leia-se: Certificado de Centros de Línguas/Idiomas de Universidades Públicas nacionais, com resultado APROVADO para o Doutorado, com validade de dois anos, a partir da data de realização do exame, [considerando como termo final o dia 17 de outubro de 2018 \(data de publicação deste edital no Diário Oficial\).](#)

São Paulo, 27 de novembro de 2018